



# Diário Oficial

Cidade de CoroneL Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

[www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)

Poder  
Executivo

Ano 10

Coronel Macedo, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição 877

## LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de CoroneL Macedo, Estado de São Paulo.”

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de CoroneL Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de CoroneL Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação “Diário Oficial do Município”, como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

**Art. 2º.** O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.coronelmacedo.sp.gov.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

**Art. 3º.** Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no “Diário Oficial do Município” substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

**Art. 4º.** A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

**Art. 5º.** Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de CoroneL Macedo.

**§1º.** O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

**§2º.** O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

**Art. 6º.** Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do “Diário Oficial do Município” de CoroneL Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

**Art. 7º.** Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 8º.** As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Parágrafo único.** Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

**Art. 9º.** Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

**Parágrafo único** - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

**Art. 10.** A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

**Art. 11.** As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

**Art. 12.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 77/2026

Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2026

ATA DE REGISTRO Nº 88/2026

CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO

CONTRATADO: Compacta Mineração LTDA

**OBJETO: “Aquisição de Pedra Bruta (tipo granito, diabásio, basalto ou similar), de origem mineral, destinada à manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais do Município de CoroneL Macedo”**

**Data da Assinatura: 13/07/2026;**

**Vigência: 12 (doze) meses**

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço

[www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br).

Coronel Macedo, 13 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2025

EMPRESA CONTRATADA:

GALHARDO & CANALLES LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses odontológicas.

**ASSUNTO DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a renovação e reajuste da ata.

**VALOR:** R\$ 146.624,80

**VIGENCIA:** 22/07/2026 a 22/07/2027

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Coronel Macedo, 17 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 421/2026

DE 17 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

**DIEGO GARCIA BATISTA**, Prefeito do Município de CoroneL Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### R E S O L V E:

**ARTIGO 1º** - Nomear **CAROLINE CRISTINA RIBEIRO**, RG: 57.366.624-6 e CPF: 466.824.108-32 para o cargo de **AGENTE DE CRECHE MUNICIPAL**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 7º lugar no Concurso Público 01/2023, realizado em 08/10/2023 e homologado em 29/02/2024.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CoroneL Macedo,  
aos 17 de julho de 2026.

**Diego Garcia Batista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de CoroneL Macedo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DE CORONEL MACEDO/SP

| COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                                                                                                 |                                      |                |                            |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|
| N.º PROTOCOLO:                                                                                                                                                  | 100/2026                             |                | DATA PROTOCOLO: 30/06/2026 |                             |
| N.º CEVS:                                                                                                                                                       | 351260501-865-000004-1-8             |                | DATA DE VALIDADE:          |                             |
| RAZÃO SOCIAL:                                                                                                                                                   | MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO          |                |                            |                             |
| NOME FANTASIA:                                                                                                                                                  | POSTO DE SAÚDE BENEDITO GARCIA VEIGA |                |                            |                             |
| CNPJ / CPF:                                                                                                                                                     | 46.634.192/0001-99                   |                |                            |                             |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                       | RUA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA Nº210      |                | BAIRRO: SÃO BERNARDO       |                             |
| MUNICÍPIO:                                                                                                                                                      | CORONEL MACEDO                       | CEP:           | 18749-899                  | UF: SP                      |
| RESP. LEGAL:                                                                                                                                                    | NAIARA THAIANE DE OLIVEIRA           |                |                            |                             |
| CBO:                                                                                                                                                            |                                      | CONSELHO PROF: | COREN                      | Nº INSCRIÇÃO: 514258 UF: SP |
| RESP. TÉCNICO:                                                                                                                                                  | ROSELI DE OLIVEIRA QUEIROZ           |                |                            |                             |
| CBO:                                                                                                                                                            | 2235-05                              | CONSELHO PROF: | COREN                      | Nº INSCRIÇÃO: 503854 UF: SP |
| RESP. TÉC. SUBST.                                                                                                                                               |                                      |                |                            |                             |
| CBO:                                                                                                                                                            |                                      | CONSELHO PROF: | Nº INSCRIÇÃO:              | UF:                         |
| A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, DEFERE EM 30/06/2026 O ACIMA DISCRIMINADO.<br>CORONEL MACEDO, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026. |                                      |                |                            |                             |

| COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA                                                                             |                                      |                |                              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|
| N.º PROTOCOLO:                                                                                                                                                   | 101/2026                             |                | DATA PROTOCOLO: 30/06/2026   |                             |
| N.º CEVS:                                                                                                                                                        | 351260501-865-000004-1-8             |                | DATA DE VALIDADE: 30/06/2027 |                             |
| RAZÃO SOCIAL:                                                                                                                                                    | MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO          |                |                              |                             |
| NOME FANTASIA:                                                                                                                                                   | POSTO DE SAÚDE BENEDITO GARCIA VEIGA |                |                              |                             |
| CNPJ / CPF:                                                                                                                                                      | 46.634.192/0001-99                   |                |                              |                             |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                        | RUA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA Nº210      |                | BAIRRO: SÃO BERNARDO         |                             |
| MUNICÍPIO:                                                                                                                                                       | CORONEL MACEDO                       | CEP:           | 18749-899                    | UF: SP                      |
| RESP. LEGAL:                                                                                                                                                     | NAIARA THAIANE DE OLIVEIRA           |                |                              |                             |
| CBO:                                                                                                                                                             |                                      | CONSELHO PROF: | COREN                        | Nº INSCRIÇÃO: 514258 UF: SP |
| RESP. TÉCNICO:                                                                                                                                                   | RAQUEL RIBEIRO                       |                |                              |                             |
| CBO:                                                                                                                                                             | 2235-05                              | CONSELHO PROF: | COREN                        | Nº INSCRIÇÃO: 449356 UF: SP |
| RESP. TÉC. SUBST.                                                                                                                                                |                                      |                |                              |                             |
| CBO:                                                                                                                                                             |                                      | CONSELHO PROF: | Nº INSCRIÇÃO:                | UF:                         |
| A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, DEFERE EM 16/07/2026 O ACIMA DISCRIMINADO.<br>CORONEL MACEDO, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026. |                                      |                |                              |                             |

| COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA                                                                                                                       |                                       |                    |                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------|--------|
| N.º PROTOCOLO:                                                                                                                                                     | 107/2026                              |                    | DATA PROTOCOLO: 02/07/2026   |        |
| N.º CEVS:                                                                                                                                                          | 351260501-477-000010-1-5              |                    | DATA DE VALIDADE: 14/07/2027 |        |
| RAZÃO SOCIAL:                                                                                                                                                      | DIEGO GARCIA BATISTA                  |                    |                              |        |
| NOME FANTASIA:                                                                                                                                                     | DROGARIA NINO                         |                    |                              |        |
| CNPJ / CPF:                                                                                                                                                        | 03.248.159/0001-18                    |                    |                              |        |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                          | RUA CAPITÃO AMÉRICO F. DA VEIGA N°617 |                    | BAIRRO: CENTRO               |        |
| MUNICÍPIO:                                                                                                                                                         | CORONEL MACEDO                        | CEP: 18745-039     | UF: SP                       |        |
| RESP. LEGAL:                                                                                                                                                       | DIEGO GARCIA BATISTA                  |                    |                              |        |
| CBO:                                                                                                                                                               | 2234-05                               | CONSELHO PROF: CRF | Nº INSCRIÇÃO: 37818          | UF: SP |
| RESP. TÉCNICO:                                                                                                                                                     | DIEGO GARCIA BATISTA                  |                    |                              |        |
| CBO:                                                                                                                                                               | 2234-05                               | CONSELHO PROF: CRF | Nº INSCRIÇÃO: 37818          | UF: SP |
| RESP. TÉC. SUBST.                                                                                                                                                  |                                       |                    |                              |        |
| CBO:                                                                                                                                                               |                                       | CONSELHO PROF:     | Nº INSCRIÇÃO:                | UF:    |
| A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, DEFERE EM<br>14/07/2026 O ACIMA DISCRIMINADO.<br>CORONEL MACEDO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026. |                                       |                    |                              |        |